



Aracruz-ES, 09 de Maio de 2024.

À SUA EXCELÊNCIA,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

Assunto: Informações sobre o andamento da ação para cumprimento da Deliberação 624/2022.

Excelentíssimo Senhor,

CONSIDERANDO a Aprovação do Plano de Ação de Saúde desta Municipalidade, no âmbito do processo de reparação pelo desastre do rompimento da barragem de Fundão por meio do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) entre União/Estados de MG e ES/Samarco/Vale/BHP, conforme Nota Técnica CT-SAÚDE nº 67/2022, por meio da **Deliberação CIF nº 598, de 04 de agosto de 2022;**

CONSIDERANDO a posterior imposição de multa à Fundação Renova na forma do parágrafo décimo da Cláusula 247 do TTAC, pelo descumprimento da Deliberação 624/2022, nos termos da **Deliberação CIF nº 669, de 30 de março de 2023;**

CONSIDERANDO que, até a presente data, este Município, beneficiário e executor das ações previstas no mencionado Plano, não registrou nenhuma ação da Fundação responsável pelo financiamento das medidas nele apontadas no sentido de iniciar a transferência dos montantes determinados.



Como representante dos interesse do Município de Aracruz, cumprimentado-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de apresentar informações sobre o andamento da implantação do referido Plano, dada a ausência de iniciativa de cumprimento da Deliberação 624/2022 junto a esta Municipalidade por parte da Fundação Renova.

Ao ensejo, a Procuradoria-Geral do Município de Aracruz/ES permanece à disposição para a apresentação dos demais esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

THIAGO LOPES PIEROTE
Procurador-Geral do Município de Aracruz/ES
Decreto nº 39.096, de 14/01/2021
OAB/ES 14.845